

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 23 – nº 13

Brasília-DF, 13 de abril de 2015

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

##### PORTARIA Nº 1500/2015/SEI-MC

de 7 de abril de 2015

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º-A da Portaria Normativa SEGEP/MP nº 4, de 6 de julho de 2012, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 1, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 seguinte, e o que consta do Processo nº 53900.010133/2015-00, resolve:

Conceder, com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 1990, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ARTHUR MEDEIROS MACEDO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 1721467, do quadro de pessoal da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, a partir da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2015.

**RICARDO BERZOINI** - Ministro de Estado das Comunicações

#### SECRETARIA-EXECUTIVA

##### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 1572/2015/SEI-MC

de 08 de abril de 2015

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída no inciso II, art. 72, capítulo V, do Anexo II, do

Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 9 de março 2012, publicada no D.O.U. de 12 seguinte e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor IGUACI SOUZA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 6092967, CPF nº 153.598.911-49, do encargo de responsável titular pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora 410002 – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Designar o servidor IVAN ALEXANDRE DE MENDONÇA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0133641, CPF nº 369.024.031-04, como responsável titular pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora 410002 – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2015.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 1607/2015/SEI-MC**

**de 10 de abril de 2015**

Dispõe sobre as alterações de atribuições dentro da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída nos incisos III e XVII, art. 72, capítulo V, do Anexo II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte resolve:

Art.1º Designar o servidor WAGNER ANIBAL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1310656, CPF 135.525.948-76, para exercer as atribuições de supervisão e controle da execução das atividades de protocolo geral, arquivo e biblioteca, ficando o Serviço de Protocolo Geral e o Serviço de Arquivo e Biblioteca diretamente subordinados àquele servidor.

Art.2º Designar o servidor MÁRCIO ANTÔNIO FEITOSA CURVINA, matrícula SIAPE 2092715, CPF 245.705.081-20, para exercer as atribuições de supervisão e controle das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Diárias e Passagens, que fica diretamente subordinado àquele servidor.

Art.3º Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA E SILVA, matrícula SIAPE 0093730, CPF 258.089.581-72, para exercer as atribuições de supervisão e controle das atividades desenvolvidas pela Divisão de Material e Patrimônio, que fica diretamente subordinada àquele servidor.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1586/2015/SEI-MC****de 10 de abril de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 1/2010/STE-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRE CARLOS DA SILVA E SILVA, matrícula nº 1548493, CPF nº 553.049231-20 e, em seus impedimentos, o servidor RENAN RICARDO TOLENTINO, matrícula nº 2563248, CPF nº 698.874.621-87, para Fiscal do Contrato nº 1/2010/STE-MC, assinado em 28.04.2010, processo nº 53000.012757/2009-59, firmado com a empresa DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A, cujo objeto é o fornecimento de 1550 (um mil, quinhentos e cinquenta) Soluções Integradas de Telecentros, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2009-MC e da proposta da CONTRATADA. As Soluções Integradas de Telecentros farão parte do Programa Inclusão Digital e serão doados para os municípios inscritos para a instalação de Telecentros.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 07, de 07 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1587/2015/SEI-MC****de 10 de abril de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 3/2010/STE-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRE CARLOS DA SILVA E SILVA, matrícula nº 1548493, CPF nº 553.049231-20 e, em seus impedimentos, o servidor RENAN RICARDO TOLENTINO, matrícula nº 2563248, CPF nº 698.874.621-87, para Fiscal do Contrato nº 3/2010/STE-MC, processo nº 53000.012757/2009-59, firmado com a empresa

DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A, cujo objeto é o fornecimento de 294 (duzentos e noventa e quatro) Soluções Integradas de Telecentros, que farão parte do Programa Inclusão Digital e serão doadas para os municípios inscritos para a instalação de Telecentros.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 07, de 07 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 1588/2015/SEI-MC**

**de 10 de abril de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 7/2010/STE-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRE CARLOS DA SILVA E SILVA, matrícula nº 1548493, CPF nº 553.049231-20 e, em seus impedimentos, o servidor RENAN RICARDO TOLENTINO, matrícula nº 2563248, CPF nº 698.874.621-87, para Fiscal do Contrato nº 7/2010/STE-MC, assinado em 31.12.2010, processo nº 53000.012757/2009-59, firmado com a empresa DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A, cujo objeto é o fornecimento de 1.438 (um mil, quatrocentos e trinta e oito) Soluções Integradas de Telecentros, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2009-MC e da proposta da CONTRATADA. As Soluções Integradas de Telecentros farão parte do Programa Inclusão Digital e serão doadas para os municípios inscritos para a instalação de Telecentros.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 07, de 07 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1597/2015/SEI-MC****de 10 de abril de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 9/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA FERNANDES MATANO, matrícula nº 1786639, CPF nº 027.849.231-26 e, em seus impedimentos, a servidora REGINA MARCIA DIAS MENDONÇA, matrícula nº 809905, CPF nº 354.990.367-72, para Fiscal do Contrato nº 9/2015-MC, assinado em 01.04.2015, processo nº 53900.008763/2014-25, firmado com a empresa PALMAS EDITORA GRÁFICA LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando à confecção de cartões de visita, pelo processo Offset, envolvendo fotolitagem, impressão, acabamento, embalagem e entrega, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 1/2015-MC e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 1598/2015/SEI-MC****de 10 de abril de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 10/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA FERNANDES MATANO, matrícula nº 1786639, CPF nº 027.849.231-26 e, em seus impedimentos, a servidora REGINA MARCIA DIAS MENDONÇA, matrícula nº 809905, CPF nº 354.990.367-72, para Fiscal do Contrato nº 10/2015-MC, assinado em 01.04.2015, processo nº 53900.008763/2014-25, firmado com a empresa CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando à confecção de cartões de visita, pelo processo Offset, envolvendo fotolitagem, impressão, acabamento,

embalagem e entrega, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 1/2015-MC e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Ricardo Berzoini*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Andrea de Miranda Ramos Kern*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Denise Alves Manrique Segura*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br